

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-2D52Z

Ao nono dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 14h (quatorze horas), reuniu-se no auditório da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia - Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Telowiziani Vargas Aleixo e Elzeni dos Santos Barbosa, designadas pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 854-S de 03/09/2021, publicada em 08/09/2021, para abertura da Tomada de Preços nº 010/2021. Aberta a sessão constatou-se que 07 (sete) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Richardson Francisco de Souza, pela empresa RS França Construtora EIRELI, Sr. Mariluce Leite Rocha Leandro, pela empresa CAJ Construções e Serviços EIRELI, Sr. Wberlan Acksiley Ferreira Rodrigues Lima, pela empresa GL Construtora EIRELI e Sr. Marcos Vinicius Porto Freire, pela empresa SP Engenharia LTDA e Sr. Edson Iori, pela empresa JRE Construtora LTDA. A construtora Três Maria LTDA e a Edifica Engenharia LTDA entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, verificou-se a existência de registro de suspensão da empresa JRE Construtora LTDA no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas -CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis). Desta feita, em acordo com o item 11.1.2.2 do edital a Comissão decide considerar a empresa JRE Construtora LTDA excluída da participação do certame, não tendo assim, seu envelope de proposta aberto. Às 14h20min ausentou-se da sessão o representante da empresa JRE Construtora LTDA. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Construtora Três Maria LTDA, R\$ 352.104,04; RS França Construtora EIRELI, R\$ 308.079,80; GL Construtora EIRELI, R\$ 291.208,22; SP Engenharia LTDA, R\$ 312.474,87; CAJ Construções e Serviços EIRELI, R\$ 333.252,63 e Edifica Engenharia LTDA, R\$ 336.550,42. Ato contínuo, as propostas foram franqueadas aos presentes para análise e assinatura. Ás 14h35min ausentou-se da sessão a representante da empresa CAJ Construções e Serviços EIRELI. Questionados quanto ao desejo de consignar questionamentos/observações em ata, foram registrados os seguintes apontamentos. O representante da empresa SP Engenharia LTDA solicitou consignar em ata que: os cronogramas de desembolso apresentados pelas empresas Construtora Três Maria LTDA e GL Construtora EIRELI constam apenas 03 (três) meses de execução, em desacordo com os documentos disponíveis na republicação do Edital. Após análise da documentação da empresa SP Engenharia LTDA a Comissão identificou que a planilha apresentada por esta encontra-se divergente da disponível na republicação da licitação. Sendo assim, a comissão resolveu suspender a presente sessão para melhor análise dos documentos de proposta apresentados pelas empresas licitantes. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza Presidente - Respondendo

Olymi Pao Santos Barbosa Elzeni dos Santos Barbosa

Membro

Marcos Vinicius Porto Freire SP Engenharia LTDA Telowiziani Vargas Aleixo

Membro AA

Wberlan Acksiley Ferreira Rodrigues Lima

GL Construtora EIRELI

Richardson Francisco de Souza RS França Construtora EIRELI